

DECRETO N° 014/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.191	- Man. de estr., pontes, ponti. e bueiros nas vias rurais
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (528)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 13.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 13.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.189	- Man. da frota de máq., veíc. e equip. da Sec. de Obras
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (522)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 13.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 13.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 28 de fevereiro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

m ____/____/____ a ____/____/____.

Ass: _____